

C

CASA e SERVIÇOS



PROIBIDO
PARA
MENORES
DE 18 ANOS

Submeter criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual é crime com pena de reclusão de 4 a 10 anos e multa.

ART. 244-A
Lei 8.069/90.

C-160

Motel/Termas

JULIA(R\$50,00)

LOIRINHA (olhos verdes) adora Beijar faço tudo p/ Cavalheiros/ Senhores!! c/ local

Tel: 99563-4173

FERNANDA

NOVA equipe, belíssimas novidades Gatas para todos os gostos.

Telefone: 2620-0693

RAISSA R\$50,00

MULATA Mulherão corpo quente fogosa completinha c/ local discreto

Tel: 99097-5791/ 99200-3368

IRMÃS SAPEQUINHAS

R\$50,00 duas morenas deliciosas super fogosas adoramos brincar c/ beijos enlouquecedor segretos tenho aparelhos atend s pressa ac/ cartão

Tel: 96617-9321/ 97426-9363

BRUNA

Novinha sem frescura toda completinha atendo sozinha aceito cartão

Tel: 98220-0226

DANDARA R\$50,00

LOIRA totalmente liberal toda completa super carinhosa venha conferir

Tel: 97351-0495 97299-2966

E

NEGÓCIOS

COOPERATIVA HABITACIONAL MONTE SIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA HABITACIONAL MONTE SIÃO, no dia 14 de novembro de 2020, às 15:00hs, na Estrada Marino Nunes Vieira, 500 Várzea das Moças, Niterói.

Ordem do dia:

1. Ratificar os novos inquilinos;

2. Decidir sobre perímetro/limites dos lotes;

3. Transferência de cotas;

4. Definir o nome do condomínio;

5. Definir as áreas de preservação;

6. Outros assuntos.

Esta cooperativa conta com 47 cooperados.



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020

PROCESSO Nº 2020007576

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 05/11/2020 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

Angra dos Reis-RJ, 04 de novembro de 2020.

Adriano de Moura Vidal Jordão

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

Processo Administrativo nº 2019023018.

O Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público que foram alterados os subitens 10.2.3.2 do Edital e Parágrafo quarto da Cláusula Décima Sexta: Das Medições da Minuta do Contrato e acrescido o subitem 15.3.1 do Edital.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SHOPPING ICARAI

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, bem como seus procuradores, convidados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que mediante ao período pandêmico e visando a segurança de todos, será realizada na 6ª garagem do prédio, no dia 17/11/2020 (terça-feira), às 8h em 1ª convocação e às 8h30 em 2ª e última convocação, de acordo com a Convenção, com qualquer número de presentes, e, em dia com suas obrigações condominiais, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1-Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior; Prestação de contas da atual administração;

2-Previsão Orçamentária;

3-Eleição de síndico, subsíndico, conselho fiscal e conselho consultivo;

4-Assuntos Gerais.

OBS.: Por recomendação a reunião será realizada no local e horário citado acima por ser local aberto e com bastante circulação de ar;

OBS.: Serão adotadas todas as medidas de segurança previstas pela vigilância sanitária por prevenção ao Covid-19;

OBS.: Será obrigatório o uso de máscara, sem as quais os condôminos não poderão participar das assembleias, sendo certo que o condomínio adotará medidas com objetivo de garantir o distanciamento social e fornecerá álcool gel para os presentes;

OBS.: Só serão aceitas procurações com firmas reconhecidas.

Niterói, 04 de novembro de 2020.

Vania Giusti

Síndica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SOCIEDADE DE MEDICINA DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE DO RIO DE JANEIRO, convoca seus sócios titulares, efetivos e associados, quites com anuidade de 2020, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2020, sendo a primeira convocação às 09:00h com 2/3 dos sócios presentes e segunda e última convocação às 09:30h, com qualquer número de sócios quites presentes no CREMERJ, Auditorio Julio Sanderson, cito à Praia de Botafogo, 228, Sala 103 a 106, Botafogo, Rio de Janeiro, com a seguinte pauta:

1 - Notícias da presidência;

2 - Notícias da secretaria;

3 - Notícias da direção científica;

4 - Notícias da tesouraria e prestação de contas;

5 - Assuntos Gerais, onde serão apresentadas as chapas candidatas a diretoria e a eleição para o próximo presidente da SMEERJ, para o biênio 2021 - 2022.

Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2020

Dr. Adilson Costa Camargo de Castro

Presidente da SMEERJ

CRM: 5241894-7

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXTRATO nº 030/2020

CONTRATO Nº 013/2018 PROCESSO Nº01594/2020 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E PJC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEO VIA INTERNET DOS PROGRAMAS VEICULADOS PELA TV CÂMARA DESTA CASA LEGISLATIVA;

PRAZO: INÍCIO EM 03 DE SETEMBRO DE 2020 E O SEU TÉRMINO EM 03 DE MARÇO DE 2021;

VALOR: R\$68.832,00 (SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS);

FUNDAMENTO: INCISO III DO ARTIGO 4ºH, C/C COM O ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020;

DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Niterói, 04 de Novembro de 2020

Autoridade

MILTON CARLOS DA SILVA LOPES

1º VICE PRESIDENTE

OBS: Omitido em 05 de Outubro de 2020

EXTRATO nº 033/2020

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 019/2020 - PROCESSO Nº 01437/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 009/2018 – PROCESSO Nº 00588/2018;

PARTES: O FUNDO ESP DE MODERN E APRIMOR FUNC – FEMAF – CMN E A EMPRESA A.L.D. MAESTRINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI.

VALOR: R\$21.400,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS);

PRAZO: A PARTIR DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2021;

FUNDAMENTO: ARTIGO 57, Inciso II, DA LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Niterói, 04 de Novembro de 2020.

Autoridade

MILTON CARLOS DA SILVA LOPES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

OBS: Omitido em 05 de outubro de 2020

CORRIGENDA

Comissão Permanente de Licitação

Referente: Contratação de Fornecimento de Alimentação/Buffer

Processo nº 01505/2020

No EXTRATO Nº 028/2020, publicado em 18 de Setembro de 2020: ONDE SE LÊ: Artigo 8º Lei nº 13.797/2020, LEIA-SE: Artigo 8º Lei nº 13.979/2020. Niterói, em 04 de Novembro de 2020. LUIZ ROBERTO BRUNET - PRESIDENTE DA CPL



Milton Carlos da S. Lopes - CAL

1º Vice-Presidente - CMN



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Decreta e nós Promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2020

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 07 (sete) dias na Câmara Municipal de Itaguaí em homenagem póstuma ao ex-prefeito do Município de Itaguaí Sr. Benedito Marques de Amorim.

Parágrafo único. Durante o período de luto oficial, fica suspensa a realização de sessões ordinárias da Câmara Municipal.

Art. 2º A Coordenação Geral, juntamente com a Diretoria de Comunicação, adotará as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor após sua fixação no átrio da Câmara Municipal e divulgação em meio eletrônico, independentemente de sua publicação tempestiva em jornal oficial.

Câmara Municipal de Itaguaí, 04 de novembro de 2020.

(aa) Noel Pedrosa de Mello – Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres - 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - 3º Vice-Presidente; Alexandre Valença de Paula - 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - 2º Secretário.

TER PRECONCEITO CONTRA O IDOSO

É TER PRECONCEITO CONTRA O SEU FUTURO.

OFLUMINENSE

Informação aqui faz história

Anuncie em nossa sede

Rua Santa Clara, 102 - Ponta D'Areia - Niterói/RJ

21 2621-9955

CLASSIFICADOS

OFLUMINENSE